



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 940, 26 DE MAIO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de faixas de travessia de pedestres na rotatória em frente ao parquinho infantil da Avenida Manoel Salvador de Oliveira, próximo ao quartel da Polícia Militar.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo a implantação de faixas de travessia de pedestres na rotatória localizada em frente ao parquinho infantil situado na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, nas imediações do quartel da Polícia Militar.

JUSTIFICAÇÃO

O local recebe grande circulação de crianças e famílias, especialmente em fins de semana e feriados, por conta do parquinho, academia ao ar livre e área de lazer. No entanto, não há sinalização de travessia, o que representa risco à segurança dos pedestres que atravessam pelas vias que circundam a rotatória. A implantação de faixas de pedestres bem demarcadas contribuirá para a segurança viária, organização do trânsito e proteção dos frequentadores da área, especialmente das crianças.

Sala de reuniões, 26 de janeiro de 2025

WELLINGTON DANILO
DOS
SANTOS:06371278622
Wellington Danilo dos Santos
Vereador

Assinado de forma digital por
WELLINGTON DANILO DOS
SANTOS:06371278622
Dados: 2025.05.23 11:46:38 -03'00'

APROVADO

EM 26/05/25


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

